



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.392/2025, de 17 de outubro de 2025.

Concede a Comenda Ministro Ernani Aires Sátiro e Sousa, ao Senhor Vicente de Paulo Cavalcante dos Santos, popularmente conhecido por Vicente das Bolsas, e dá outras providências.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Ministro Ernani Aires Sátiro e Sousa, ao Senhor Vicente de Paulo Cavalcante dos Santos, popularmente conhecido por Vicente das Bolsas em reconhecimento à sua história de vida, à sua trajetória profissional e à relevante contribuição prestada ao desenvolvimento social e econômico do nosso município.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de outubro de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

PKP 185/25